

Jorge Luiz Conceição Rodrigues - Motorista
 José Alberto Ferreira Seabra - Perito Criminal
 José Augusto Barbosa de Andrade - Perito Criminal
 Laércio Uchoa Pinheiro - Motorista
 Leonardo Fonseca de Souza - Assistente Administrativo
 Lorena Murrieta Pantoja Pereira - Gerente Regional
 Maik Neves da Cruz - Motorista
 Márcia Helena Oliveira Rodrigues - Técnico de Enfermagem
 Marco Antônio Silva Ferreira - Perito Criminal
 Marco Aurélio Dias Magalhães - Perito Criminal
 Mary Lanne de Aguiar Rego - Aux. Téc. De Perícias
 Mauro Alessandro Campinas Nadler - Técnico de Enfermagem
 Nilton Santos Rodrigues Ferreira - Secretário de Diretoria
 Patrícia Simara da Conceição Feitosa - Assistente Administrativo
 Robson José Fernandes Nunes - Perito Criminal
 Rubem José Dourado da Fonseca - Perito Médico Legista
 Sílvio Jorge de Oliveira Bentes - Perito Médico Legista
 Zacarias Farias da Silva - Perito Criminal
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 30 Agosto de 2021.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 698716

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 003/2021

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único - RJU, resolve homologar o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, tendo como classificados os seguintes candidatos:

CÓD. 1 - PERITO MÉDICO LEGISTA - ABAETETUBA.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	WALBER DE MELO RABELO	05/01/1986	1	0	0	5,0	6,0
2	NICOLLE MARTHA SAUMA MATOS SILVA	14/08/1990	3	1	0	FALTOU	4,0

CÓD. 2 - PERITO MÉDICO LEGISTA - PARAUPEBAS.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	GUSTAVO LUSTOSA PARAGUASSU	23/03/1993	1	0	0	4,5	5,5

CÓD. 3 - PERITO MÉDICO LEGISTA - MARABÁ.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	GISELLE FREITAS TURIEL AMOURY	16/10/1975	3	10	0	7,0	20,0
2	INES CRISTINA BRITO DA COSTA	19/11/1988	1	1	6	6,0	14,00
3	GILLIARD MACHADO CAMPOS	24/04/1990	1	0	0	5,0	6,00

CÓD. 4 - AUX. TÉC. DE PERÍCIA - ENFERMAGEM - MARABÁ.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS	12/02/1984	10	5	10	9,5	34,5
2	ALUISIO FERREIRA DE AGUIAR	22/07/1991	10	10	10	1,5	31,5
3	ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	06/01/1991	10	10	10	0,5	30,5
4	VANESSA SAMPAIO SILVA	09/11/1988	10	1	10	9	30,0
5	RAIL SAMPAIO SALAME	08/08/1988	10	7	8	4	29,0
6	CACILDA DA SILVA OLIVEIRA	20/01/1975	10	10	7	1	28,0
7	GESSICA TAUANY LIMA NEVES	20/11/1997	10	0	10	5,5	25,5
8	WALLISON CARDOSO BITENCOURT	15/06/1993	10	2	10	1	23,0
9	FABIANA CELESTINA WAMBERGUE	09/07/1979	10	10	1	1,5	22,5
10	MIRILENE RIBEIRO SILVA	17/01/1980	10	10	0	1,5	21,5

Belém, 30 de Agosto de 2021.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Perito Criminal

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 698558

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: SD 001/2021 - E protocolo nº. 2020/958951

Ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, pelo que aplico a pena de REPREENSÃO ao servidor Elinaldo Pereira Cunha por infringência aos art. 177, incisos VI da Lei nº 5810/94, já levando em conta os bons antecedentes funcionais. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado comunique-se a COAD, para as providências legais. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 698426

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2847/2021-DAF/CGP, de 26/08/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 77047, de 09/07/2021,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, por 210 (duzentos e dez) dias, no período de 31/01 a 28/08/2021, conforme Laudo Médico nº 77047, de 09/07/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2846/2021-DAF/CGP, de 26/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 68120, de 22/08/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/12/2020 a 30/01/2021, conforme Laudo Médico nº 68120, de 22/08/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 698804

PORTARIA Nº 1733/2021 - CCEP/DG/DETRAN, de 22/06/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PETERSON SOUSA & SILVA LTDA, CNPJ nº 09.612.209/0001-80, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa PETERSON SOUSA & SILVA LTDA, CNPJ nº 09.612.209/0001-80, Nome Fantasia MESSIAS AUTO PLACAS, situada na AV Castelo Branco, Nº 1025 - Bairro: Centro, CEP: 68.570-000, no município de São Geraldo do Araguaia - PA, para exercer atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA 199/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30/08/2021.

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 162/2021 SSPAD-DETRAN de 30/08/21, subscrito pela Presidente do colegiado processante, Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 28/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776295, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 28/2020 - CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 08/09/21.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe DETRAN/PA